



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Policial Militar Sd Arceno (matrícula 990635-5), pela demonstração de coragem ao salvar a vida de um surfista vítima de afogamento quando estava de folga do serviço militar na praia do Campeche no município de Florianópolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- no dia 05/11/2023 o Sd Arceno se encontrava de folga, surfando na praia do Campeche, onde o mar apresentava forte correnteza e ressaca;

- perto ao Policial, um surfista perdeu-se de sua prancha e teve seu equipamento danificado pela força da onda, na parte mais funda do mar, o próprio tentava nadar de volta a costa mas sem sucesso por conta da forte correnteza;

- o Policial notou o pedido de socorro vindo da vítima que estava sendo arrastada pela correnteza, fez a primeira abordagem e cedeu sua prancha visto que o surfista apresentava intenso sinais de exaustão e desespero;

- nesse momento, um dos salva-vidas chegou, para também prestar socorro, ainda na zona da arrebentação do mar, o policial junto ao salva-vidas optaram por sair do mar por conta própria, auxiliando e guiando a vítima com apoio a prancha:

- devido a forte correnteza, o Sd Arceno, consegue chegar a costa cerca de um quilômetro da primeira abordagem da vítima na qual foi ajudada pelos salva vidas já na praia.

**Requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Sd Arceno (matrícula 990635-5) integrante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda o policial militar Sd Arceno (matrícula 990635-5) pelos relevantes serviços prestados à comunidade pelo ato de coragem ao salvar a vida de um surfista vítima de afogamento na praia do Campeche no dia 05/11/2023. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL/SC)



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 24/11/2023, às 15:41.

---